

PORTARIA Nº150, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA 128.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo disciplinar, com a nomeação de Comissão Processante, através da Portaria 128 de 30 outubro de 2023, para apuração de infrações ética/disciplinar supostamente praticadas pelo Sr. Jailson Aleixo de Souza;

CONSIDERANDO requerimento de 15 de dezembro de 2023, em que a Comissão Processante da Sindicância solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

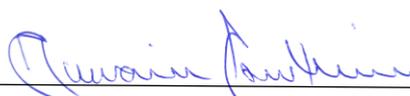
RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 128/2023, bem como a manutenção do afastamento do Sr. Jailson Aleixo de Souza, nos termos do artigo 152, parágrafo único, da Lei 8.112/90;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2023.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI/MT 19ª REGIÃO